



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.692, DE 30 DE MAIO DE 2018

“Concede reajuste nos vencimentos e proventos dos servidores municipais e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido a todos os servidores públicos municipais ativos e inativos, com paridade, da administração direta e indireta, a partir de 1º de maio de 2018, reajuste nos vencimentos e proventos de 2,76%, correspondente ao IPCA apurado entre maio de 2017 e abril de 2018.

Parágrafo único – Os inativos que recebem apenas complementação de aposentadoria do Município farão jus ao reajuste previsto neste artigo, de conformidade com a porcentagem dessa complementação.

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2018, o piso salarial do funcionalismo municipal de Itapira terá o mesmo reajuste estabelecido no artigo 1º desta lei.

Art. 3º O valor da cota do salário família será reajustado na mesma data e índice utilizado pelo Regime Geral de Previdência Social e o teto remuneratório dos servidores que fazem jus a esse benefício, no mesmo índice previsto no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º O auxílio refeição e os abonos assiduidade e de natal, ficam reajustados, aplicando-se para o período de 2017/2018, 2,76% passando os valores, respectivamente, em R\$ 334,43, R\$ 66,89 e R\$ 133,79.

Parágrafo único - O valor do abono de natal será creditado juntamente com o auxílio refeição no mês de dezembro.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de maio

de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO

ASSESSORA DE GABINETE

LEI Nº 5.693, DE 30 DE MAIO DE 2018

“Concede reajuste nos vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido a todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Itapira, ativos e inativos, com paridade, a partir de 1º de maio de 2018, reajuste nos vencimentos e proventos de 2,76%, correspondente ao IPCA apurado entre maio de 2017 e abril de 2018.

Parágrafo único – Os inativos que recebem apenas complementação de aposentadoria do Município farão jus ao reajuste previsto neste artigo, de conformidade com a porcentagem dessa complementação.

Art. 2º O valor da cota do salário família será reajustado na mesma data e índice utilizado pelo Regime Geral de Previdência Social e o teto remuneratório dos servidores que fazem jus a esse benefício, no mesmo índice previsto no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O auxílio refeição e o abono de natal, ficam reajustados, respectivamente, aplicando-se no período 2017/2018, 2,76%. (dois virgula setenta e seis por cento).

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de maio de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI



PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO
ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 63, DE 30 DE MAIO DE 2018

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDEC) – 2017/2020”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do §1º, art. 5º, da Lei Municipal nº 5.135, de 14/08/2013;

D E C R E T A :

Art. 1º) Ficam nomeados ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDEC, para o mandato 2017/2020, os membros abaixo, representantes dos segmentos que especifica:

I - Departamento de Desenvolvimento Econômico

Titular: SÉRGIO AUGUSTO LOPES PINHEIRO

Suplente: SANDRO APARECIDO PIO

II - Secretaria de Fazenda

Titular: JOÃO BATISTA BOZZI

Suplente: VALTEIR FERREIRA DE FREITAS

III - Secretaria de Planejamento

Titular: MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR

Suplente: ANTONIO HENRIQUE CAMARGO PEREIRA

IV - Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania

Titular: VICTOR BELLI DE CARVALHO

Suplente: MARIA CLARA AMORIM ELIAS DE GODOY

V - Associação Comercial e Empresarial de Itapira

Titular: CÉLIO BATISTA ALTAFINI

Suplente: RAFAEL DE OLIVEIRA PEDROSO

VI - Indústria

Titular: PAULO STIVALLI

Suplente: WALTER XICRALA BRAIT SILVA

Titular: LUIZ FERNANDO MARTINS SCHNITZER

Suplente: LUIS FRANCISCO MIRANDA

VI - Microempresários

Titular: PAULO AUGUSTO OZÓRIO DE OLIVEIRA

Suplente: PAULO GILBERTO VENTURINI

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos 002/2017, 014/2017 e 115/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de maio de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO

ASSESSORA DE GABINETE

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 222, de 28/05/2018: TRANSFERE a funcionária IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, RG nº 28.707.498-5, lotada na Secretaria de Saúde/Hospital Municipal/Seção de Enfermagem, para a Secretaria de Saúde / Rede Básica/ Seção de Farmácia;

- Portaria nº 223, de 28/05/2018: TRANSFERE a funcionária ANA LÍDIA FERNANDES LOPES, RG nº 22.480.022, lotada na Secretaria de Esportes e Lazer / Apoio Administrativo, para a Secretaria de Serviços Públicos / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 224, de 29/05/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES, RG nº 63.420.731-3, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II;

- Portaria nº 225, de 29/05/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. ISABEL CRISTINA DA SILVA DE JESUS, RG nº 17.244.222-9, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

- Portaria nº 226, de 29/05/2018: TORNA SEM



EFEITO a Portaria nº 225/2018, que nomeou a Sra. ISABEL CRISTINA DA SILVA DE JESUS, RG nº 17.244.222-9, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

- Portaria nº 230, de 29/05/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 216/2018, que nomeou a Sra. MARIANE SARTORELLI DELALANA, RG nº 34-740.649-X, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II;

- Portaria nº 231, de 30/05/2018: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária MARIA DO CARMO GONÇALVES DA COSTA, CPF nº 187.171.308-08, RG nº 29.727.329-2, PIS/PASEP/NIT nº 17005617507, Matrícula nº 12.289, com proventos integrais e paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 232, de 30/05/2018: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária PERCILIANA DEODATO VIEIRA, CPF nº 777.237.248-53, RG nº 16.330.411-7, PIS/PASEP/NIT nº 107.12741.90-6, Matrícula nº 12.642, com proventos integrais e paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 233, de 30/05/2018: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à funcionária MARIA DE LOURDES DE MELO LOPES, CPF nº 131.929.008-65, RG nº 18.621.527-7, PIS/PASEP/NIT nº 10723784008, Matrícula nº 15.606, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 234, de 30/05/2018: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à funcionária IVONILDE DE OLIVEIRA, CPF nº 107.939.698-59, RG nº 22.229.740-2, PIS/PASEP/NIT nº 1.901.688.242-4, Matrícula nº 15.278, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – BRAÇAL;

- Portaria nº 235, de 30/05/2018: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao funcionário OSVALDO APARECIDO FERRARINI, CPF nº 865.895.048-49, RG nº 9.590.764-6, PIS/PASEP/NIT nº 1065.938.274-9, Matrícula nº 16.372, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade,

no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – VIGIA;

Errata: No Decreto nº 62, de 29/05/2018, publicado na Edição 520, páginas 03/04, onde se lê “..... (cinco por cento)” leia-se “.... (dez por cento)”

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Damares Imaculada Delfino Silva	23.957.008-X	Professor Adjunto de Educação Infantil	195/2018
Luana de Oliveira Toledo Moraes	33.507.734-1	Professor de Educação Infantil II	195/2018
Jessica Martins	46.178.120-7	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018
Francielle Paula Dias	42.237.191-9	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018
Patricia Cavatan Silva	25.128.771-3	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	229/2018
Lais Michele Gonçalves Lopes	47.395.138-1	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	229/2018
Valdeza Maria Santiago Oliveira	MG-16.058.189	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	229/2018
Silvia Aparecida Fracarolli Cavallari	23.957.156-3	Professor de Educação Infantil II	195/2018

Caso o(s) candidato(s) não assumam(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 30 de maio de 2018.



Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização da contribuinte CRISTAL DA ROCHA CARVALHO GOMES - CPF nº 323.051.698-25, fica esta "NOTIFICADA", que o débito referente ao Auto de Infração e Multa nº 085/2015 da Divisão de Fiscalização de Posturas - Lançamento n.º 50329459 - Processo Adm. Não Tributário nº 06025/2015, de 28/05/2015, foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA na data de 29/05/2018, sob o N.º 016, ÀS FLS. 002, DO LIVRO 114, com prazo para pagamento amigável até a data de 29/06/2018, sob pena de posterior cobrança judicial. Ficando também notificada, desde já, que o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição da interessada nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de junho de 2018.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização da contribuinte CRISTAL DA ROCHA CARVALHO GOMES - CPF nº 323.051.698-25, fica esta "NOTIFICADA", que o débito referente ao Auto de Infração e Multa nº 612/2015 da Divisão de Fiscalização de Posturas - Lançamento n.º 50329787 - Processo

Adm. Não Tributário nº 10013/2015, de 25/09/2015, foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA na data de 29/05/2018, sob o N.º 017, ÀS FLS. 002, DO LIVRO 114, com prazo para pagamento amigável até a data de 29/06/2018, sob pena de posterior cobrança judicial. Ficando também notificada, desde já, que o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição da interessada nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de junho de 2018.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização da contribuinte NAIR MANTOAN - CPF nº 102.316.678-09, fica esta "NOTIFICADA", que o débito referente ao Auto de Infração e Multa nº 119/2015 da Divisão de Fiscalização de Posturas - Lançamento n.º 50329462 - Processo Adm. Não Tributário nº 05013/2015, de 27/04/2015, foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA na data de 22/05/2018, sob o N.º 012, ÀS

FLS. 001, DO LIVRO 114, com prazo para pagamento amigável até a data de 29/06/2018, sob pena de posterior cobrança judicial. Ficando também notificada, desde já, que o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição da interessada nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de junho de 2018.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização da contribuinte NAIR MANTOAN - CPF nº 102.316.678-09, fica esta "NOTIFICADA", que o débito referente ao Auto de Infração e Multa nº 191/2015 da Divisão de Fiscalização de Posturas - Lançamento n.º 50329463 - Processo Adm. Não Tributário nº 07076/2015, de 02/07/2015, foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA na data de 22/05/2018, sob o N.º 013, ÀS

FLS. 001, DO LIVRO 114, com prazo para pagamento amigável até a data de 29/06/2018, sob pena de posterior cobrança judicial. Ficando também notificada, desde já, que o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição da interessada nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de junho de 2018.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

COMUNICADO SEAD/DP nº 09/2018
CONCESSÃO DE VANTAGEM SALARIAL PREVISTA
NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Maio de 2018 foi concedida, aos servidores abaixo relacionados, a promoção especial de seu padrão ou referência igual a um quarto de seu valor, nos termos dos parágrafos 21 e 22 do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapira:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
12066	CLAUDINEIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	8666/2017	03/07/2017
12209	MARIA ANGELICA DA SILVA	12210/2017	06/10/2017

13544	JULIANA FACIOLI DOS SANTOS	3432/2018	26/02/2018
12205	GIOVANA FERNANDA PALEARI	3600/2018	01/03/2018
12256	ANA MARIA CANDIDO DA SILVA	3938/2018	08/03/2018
10928	CARLOS LAZARO CAVENAGHI	4635/2018	26/03/2018
12722	ROSANGELA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	4872/2018	02/04/2018
12196	GISELDA APARECIDA DE OLIVEIRA PELISSER	4880/2018	02/04/2018
10968	JUVENAL DE OLIVEIRA JUNIOR	5190/2018	10/04/2018
12261	GENOVEVA APARECIDA VICENTINI	5219/2018	11/04/2018
12336	MARIA JOSE MOREIRA DO COUTO LONGO	5461/2018	17/04/2018
17265	FLAVIA MARIA ZACCHI ROBLES	6051/2018	07/05/2018
12697	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	6305/2018	14/05/2018
14551	ROSIANE ROSA BARBOSA	6308/2018	14/05/2018

Itapira, 30 de maio de 2018.

William Aparecido Mariano do Prado Luppe

Departamento de Pessoal

COMUNICADO SEAD/DP nº 08/2018
CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PRE-
VISTO NA LEI 3.859/2006

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Maio de 2018 foi concedido, aos servidores abaixo relacionados, o abono de permanência nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal ou § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
10944	CRISTINA HELENA SILVA GOMES	0664/2018	12/01/2018
12932	LUIZ CARLOS SILVA	4032/2018	12/03/2018
12342	JULIA DIAS DA SILVA CORDEIRO	5325/2018	13/04/2018

Itapira, 30 de maio de 2018.

William Aparecido Mariano do Prado Luppe

Departamento de Pessoal



Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº01 – TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (F) INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Às quatorze horas do dia trinta de maio de dois mil e dezoito, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) da empresa participante no certame: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento e Obras, decide por HABILITAR a empresa CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, por ter cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 11/06/2018 às 15:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achadas de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 30 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira